

Portaria nº 010/2024 – SEMUS

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL, NEONATAL E DE MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF), DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

**CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1119 DE 05 DE JUNHO DE 2008, QUE REGULA A VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNOS,**

**CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1.258 DE 28 DE JUNHO DE 2004, QUE INSTITUI O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO: O OFÍCIO Nº069/SEMUS/GAB/2024, QUE SOLICITA A EMISSÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil (MIF), como membros:

**I - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:  
RITA MARIA SAMPAIO BARROS**

**II - REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:**

ANDREIA MACHADO SANTOS

**III - REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

JULIANA SOUZA SILVA

**IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:**

MARIA CREMILDA DA SILVA

**V - REPRESENTANTE MÉDICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ROBERTO NOLETO CAMPELO

**VI - REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA MULHER:**

BIANCA DA SILVA CRATÉUS TOURINHO

**VII - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE:**

IRACELY DE VASCONCELOS CRUZ

**VIII - REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE:**

FLÁVIA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

**IX - REPRESENTANTE DOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

RONALT CAVALCANTE MORAES JÚNIOR

**X - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA (ESP):**

JANIELLYA CHAVES DOS SANTOS

Art. 2º As atribuições da Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil são as constantes da Portaria Nº 1258 de 28/06/2004/MS.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de março de 2024.

  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 006/2024 - CC

**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port.: 006/2024/CC